



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA** Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

## **ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **Ref.ª BGCT.IPB/2017**

O Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto procedimento para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), nos seguintes termos:

### **1. Área Científica**

Psicologia.

### **2. Requisitos de admissão:**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

a) Habilitações académicas: Licenciatura em Psicologia.

### **3. Condições de preferência**

- a) Experiência comprovada em desenvolvimento de atividades dinâmica com vista a promoção da interação em grupo;
- b) Bons conhecimentos informáticos e boa capacidade de organização, de gestão do tempo e de comunicação;
- c) Formação pós-graduada ou Mestrado na área da Psicologia – ramo de especialização em Psicologia da Saúde.

### **4. Plano de Trabalho**

Pretende-se elaborar um estudo diagnóstico relativo ao abandono escolar e migração interna de alunos da EsACT-IPB, definindo e avaliando indicadores socioeconómicos, psicológicos e culturais como indutores dessa realidade.

No procedimento inclui-se todo o processo de diagnóstico, acompanhamento e tratamento, para produção de estatísticas e relatórios que possibilitem aferir o impacto dos procedimentos visados.

Inclui ainda:

- a) Criar um plano de apoio aos estudantes da EsACT nos vários desafios com que são confrontados durante o seu percurso no ensino superior;
- b) Proporcionar orientação e apoio socioeducativo, em especial nas áreas da integração e bem-estar social dos estudantes, no desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, na promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco;
- c) Produzir relatórios de modo a inteirar os órgãos competentes da escola sobre os assuntos respeitantes à integração de estudantes.

### **5. Legislação e Regulamentação Aplicável**

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho.

### **6. Local de Trabalho**

A atividade do bolseiro será desenvolvida na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), sita no *Campus* do Cruzeiro do Instituto Politécnico de Bragança em Mirandela, sob a orientação da Professora Sónia Nogueira.

## 7. Duração da Bolsa

A duração é de 12 meses podendo ser renovada, anualmente, até um período máximo de 6 anos.

## 8. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O subsídio mensal de manutenção será de acordo com o Anexo I do Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho.

## 9. Métodos de Seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Parâmetros de avaliação/Peso relativo na pontuação	Peso relativo na avaliação final
Avaliação Curricular	60%
Entrevista	40%

Peso relativo na Pontuação da Avaliação Curricular	Peso relativo na Avaliação Final	Método de Avaliação
Formação Académica	40%	Avaliação curricular
Competências científicas/profissionais/adequação do <i>curriculum vitae</i> às tarefas previstas na bolsa	60%	Avaliação curricular + Carta de motivação

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

## 10. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Maria Augusta Pereira da Mata – Provedora do estudante do IPB

Vogal efetivo: Sónia Paula da Silva Nogueira – Subdiretora da EsACT-IPB

Vogal efetivo: Ana Isabel Lopes Régua – Técnica Superior da EsACT-IPB

## 11. Forma de divulgação/Notificação dos Resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

## 12. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas

A receção das candidaturas decorrerá de 14 de fevereiro a 1 de março de 2017.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à EsACT-IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: [esact@ipb.pt](mailto:esact@ipb.pt). No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“Bolsa BGCT.IPB/2017”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.